

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL**

Ref. Recurso nº 15/2016

Requerente: Guilherme Cadete Ribeiro Rodrigues

Objeto: pontuação quanto ao Certificado de Pós Graduação.

I – Relatório

O Requerente questiona a ausência de pontuação quanto ao Certificado de Pós Graduação

II – Considerações

Considerando a tempestividade do pedido do Requerente;

Considerando a apresentação da documentação;

Considerando a decisão da Banca Avaliadora.

III – Decisão

Observando as considerações acima descritas, o presente Requerimento foi julgado INDEFERIDO, em decorrência do previsto no item 8.3 do Edital nº 84 de 05 de dezembro de 2016.

Informações pelo e-mail: selecaosimplificadaa@unirg.edu.br

Comissão de Processo Simplificado do Centro Universitário UnirG, aos 14 de dezembro de 2016